

Busca por uma solução

Anna Karolina Bezerra

O secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Cássio Taniguchi, tem em mão uma proposta que pode resolver o problema do governo com relação às ocupações irregulares na orla do Lago Paranoá. O projeto, ao qual o **Jornal de Brasília** teve acesso com exclusividade, prevê três situações combater as irregularidades, que vão da derrubada, nos casos mais graves, à outorga (permissão) onerosa e temporária de uso de equipamentos considerados removíveis. Nestes casos, em que não há danos ambientais, os moradores pagariam uma taxa de ocupação ao governo. A terceira prevê a regulamentação da situação por meio do Plano Diretor Local.

As orlas sul e norte já estão mapeadas e as irregularidades identificadas. O resultado do levantamento deve ser divulgado pelo GDF nas próximas duas semanas, depois da análise criteriosa que vai apontar os casos considerados mais gritantes. A maioria deles se refere a ocupações que tornaram as áreas próximas ao lago impermeáveis com a construção desenfreada de piers, cais, garagens, ancoradouros, quiosques, além de muros. Nesse caso, a determinação é rigorosa acerca da demolição com a recuperação das áreas degradadas.

O próximo passo, segundo o secretário, é iniciar as discussões a fim de criar uma política pública que resolva de vez o problema jurídico que tem se arrastado desde 2001. Uma das

primeiras determinações do governador José Roberto Arruda à sua equipe foi a cautela e a rapidez na busca de soluções que permitam a ele dar uma resposta convincente à sociedade.

O GDF precisa normatizar duas situações. A primeira se refere aos lotes registrados em cartório fazendo limite ao lago, como é o caso do Setor de Mansões do Lago Norte, do Setor de Clubes Esportivos Norte e Sul e do Setor de Hotéis de Turismo. A segunda trata dos lotes tipo "ponta de picolé", do Lago Sul e Península Norte, que avançaram sobre a área pública.

■ Normas

A proposta admite a hipótese de manter algumas instalações dentro de normas estabelecidas pelo poder público. "Estamos tratando de um problema que começou há anos e que conta com vários tipos de omissões. Temos que propor uma solução paliativa e menos impactante para que daqui a três ou quatro anos não estejamos discutindo a mesma coisa, sem ter resolvido nada", argumenta o subsecretário de Meio Ambiente, Gustavo Souto Maior.

"Temos uma idéia muito boa, que precisa de uma discussão ampliada com toda a sociedade para que possamos propor uma política pública efetiva que resolva esse problema", diz Taniguchi. Um esboço da proposta foi apresentado, na semana passada, pelo governo à Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística (Proureb) e os tópicos do projeto devem ser encaminhados ao Ministério Público em 30 dias.

VEJA A PROPOSTA



① Situações gritantes

Construções que tornaram o solo impermeável, como construção de quadras de esporte, garagens e heliportos, entre outros.
Solução: derrubada das irregularidades

Setor de Mansões do Lago Norte

Setor de Hotéis de Turismo

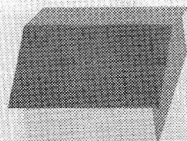
Setor de Clubes Esportivos Norte e Sul

② Lotes que fazem limite com o lago

- Setor de Mansões do Lago Norte
- Setor de Clubes Esportivos Norte e Sul
- Setor de Hotéis de Turismo

O licenciamento deve ser solicitado à administração regional, que fará consulta à Capitania dos Portos e à Seduma e ao Ibama). Em caso de área tombada, a consulta também é feita ao Iphan.

Para ocupação da faixa marginal em até 30 metros
O Código Florestal e a Resolução Conama 004/85 abrem uma possibilidade de tratamento distinto. A ocupação seria disciplinada por meio dos PDLs de Brasília e dos lagos Sul e Norte ou de leis de uso do solo, que ainda serão criados.



③ Lotes que avançam sobre a área pública (situação mais complexa e mais usual)

Lotes tipo ponta de picolé
Setor de Habitações Individuais Sul e Norte (Lago Sul e Península Norte)

O governo cria uma instrução normativa propondo a ocupação dos espaços públicos por meio de autorização, a título precário, provisório, transitório e oneroso, por meio das administrações regionais

Esses títulos seriam possíveis apenas para equipamentos removíveis (toldos, guarda-sóis, caramanchões, pérgulas, quiosques, campos de esporte com piso permeável – areia, grama ou saibro – jardins, equipamentos de apoio à atividade náutica e similares.

Esse título poderá ser revogado a qualquer tempo, sem indenização

As ocupações devem garantir o acesso público à orla de, no mínimo, 4 metros de largura

Curiosidades

Os recursos arrecadados com a cobrança de preço público serão utilizados na infra-estrutura das áreas de uso público e em programas sociais

As administrações e a Seduma publicarão croquis elucidativos caracterizando as formas de ocupação previstas na lei a ser criada.